



= PORTARIA Nº. 042/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria compulsória, nos termos da EC 88/2015 e Lei Complementar Federal nº 152/2015, o Sr. **JORGE SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado “**OPERADOR DE MAQUINAS**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Aposentadoria concedida em 17/12/2024. Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ACA-6C7A-67D6-98E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/01/2025 16:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 09:37:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5ACA-6C7A-67D6-98E5>